

MUNICIPIO DE SERNANCELHE

EDITAL

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ALDEIA DE
SANTO ESTEVÃO, FREGUESIA DE CARREGAL DO CONCELHO DE
SERNANCELHE

Carlos Silva Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, nos termos dos números 1 e 2 do artº 89º do Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio por remissão do nº 4 do artº 17º e artº 20-B do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto Lei nº 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Sernancelhe tomada em reunião ordinária de 26 de maio de 2017, se encontra aberto o período de discussão pública da Proposta do Programa de reabilitação Urbana (PERU) da Aldeia de Santo Estevão, freguesia de Carregal do Concelho de Sernancelhe.

- A discussão pública decorrerá por um período de 20 dias uteis, subsequentes ao oitavo dia útil posterior à publicação do Aviso no Diário da República.

Sendo que a publicação ocorreu dia 21 de junho de 2017, o prazo para efeitos de discussão pública é até 31 de julho de 2017.

A proposta do Programa de Reabilitação Urbana da Aldeia de Santo Estevão, freguesia de Carregal e os respetivos documentos que a integram, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados nas instalações da DTOU (divisão técnica de obras e urbanismo), nas horas de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) e em

Os interessados que queiram devem apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, bem como a apresentação de informações sobre qualquer questão que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, deverão ser formuladas através de exposição escrita, endereçada ao Presidente da Câmara, Av. Drº Oliveira Serrão, 3640 240 Sernancelhe, ou por meio eletrónico para o endereço

Sernancelhe 22 de junho 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Silva Santiago